

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.263, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Fica estabelecida a gratuidade do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Saquarema no dia 4 de outubro de 2026, e em caso de realização de segundo turno das Eleições Gerais, no dia 25 de outubro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, na forma do art. 30, V, da Constituição da República, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço de transporte público coletivo de passageiros, que tem caráter essencial;

Considerando que o art. 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, estabelece que o Poder Público deve adotar as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte público coletivo de passageiros, com frequência compatível com as dos dias úteis;

Considerando a determinação do Ofício nº 50/2026 expedido pela 62ª Zona Eleitoral de Saquarema/RJ;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Saquarema no dia 4 de outubro de 2026, data do primeiro turno das Eleições Gerais, e, caso haja realização de segundo turno, no dia 25 de outubro de 2026, das 06 horas às 20 horas.

Art. 2º No dia e horário de que trata o art. 1º, a concessionária do serviço público deverá operar com toda a frota regularmente disponibilizada em dias úteis, para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 406, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Talita Santana da Silva, matrícula nº 960652, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Publicações Oficiais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 5 de agosto de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.385/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 407, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Davi Huguenin de Barros, Assistente Administrativo, matrícula nº 8645, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE 6, a partir de 1º de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário corporativo e administrativo em MDF, aço

e estruturas metálicas visando o atendimento das unidades da Secretária de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 033/2026.

Onde lia-se: 25.3.2. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, demonstrando a execução de serviços similares ao objeto licitado pelo período mínimo de 03 (três) anos. Será admitida a apresentação de somatório de atestados para fins de comprovação do período exigido, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas com o objeto da presente contratação. A presente exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza contínua do fornecimento pretendido, visando assegurar que a futura contratada possua experiência operacional mínima capaz de garantir a adequada execução contratual, continuidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação do objeto.

Leia-se: 25.3.2. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução satisfatória de fornecimento similar ao objeto da presente contratação, consistente na aquisição de mobiliário corporativo e administrativo em MDF, aço e estruturas metálicas, em características compatíveis com o objeto licitado.

Saquarema, 7 de agosto de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 015/2026 – UASG 985909

Objeto: Prestação de serviço de locação de vestes talares – becas de formatura completas, incluindo capelo, faixa na cor do curso e jabô, sob demanda, para atender aos estudantes concluintes das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Programa Conexão Universitária, englobando o fornecimento das peças em perfeitas condições de uso, incluindo serviços complementares de entrega, ajustes de tamanhos, higienização prévia

e posterior, e o recolhimento das vestimentas após a realização das cerimônias de outorga de grau, conforme processo administrativo nº 13.251/2026.

Data final de apresentação de propostas: 12/8/2026 às 10h horário de Brasília.
Prazo de disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 6 de agosto de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 175/2025

Processo Administrativo nº 753/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CKJ Comunicação Visual LTDA, CNPJ nº 58.671.644/0001-91.

As partes resolvem de comum acordo, rescindir o contrato nº 175/2025, face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº 753/2025, celebrado com a empresa CKJ Comunicação Visual LTDA, a partir de 17 de julho de 2026, consoante o disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de julho de 2026.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Anima-

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 16.771/2022

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: LOC Bem Locadora de Veículos LTDA ME, CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 017/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 274.800,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 3 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.055, de 19 de março de 2010, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2026, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço: Rua Coronel João Catarino, nº 1.550, Jardim, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-400.

Pauta:

1- Fundo Municipal de Meio Ambiente;

2- Assuntos Gerais.

Saquarema, 13 de julho de 2026.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INTERESSADO: Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

Parecer CMES nº 08, de 1º de julho de 2026.

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, localizada na Avenida São Rafael, nº 644, Itaúna, CEP: 28990-858, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.948, de 14 de janeiro de 2025, baseada e considerando o que dispõe

no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche I e II. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alciléa Fonseca Cabral, matrícula nº 2510-0, Maria Zeni Coutinho de Sá, matrícula nº 893617-5 e Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula nº 4633-4, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, a contar de 8 de junho de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

1- Gessildo Mendes Júnior - Presidente

2- Sandra Farias Miranda de Ferreira

3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora

4- Daiane Rodrigues Brambilla

5- Andréia dos Santos Pimentel

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 1º de julho de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.